

CAMPEONATO PAULISTA DE ÁGUAS ABERTAS DE VERÃO 2022

DATA DO EVENTO	LOCAL	INSCRIÇÕES
06 novembro 2022 (domingo)	Praia da Cocanha Av. João Gonçalves Santana, 451 Caraguatatuba – SP	até 28-10-2022

DATA	LOTE 1 até 18-10	LOTE 2 19-10 a 22-10	LOTE 3 23-10 a 28-10
VALORES	R\$ 145,00 <i>com direito a uma camiseta</i>	R\$ 145,00	R\$ 160,00

CONDIÇÃO ESPECIAL	LOTE 1 até 18-10	LOTE 2 19-10 a 22-10	LOTE 3 23-10 a 28-10
ATLETAS INSCRITOS NA COPA BRASIL	R\$ 72,50 <i>com direito a uma camiseta</i>	R\$ 72,50	R\$ 80,00

CONGRESSO TÉCNICO	HORÁRIO DAS LARGADAS
31 outubro às 20h – on-line	5 km: 8h 1,5 km: 10h



REGULAMENTO ESPECÍFICO

CAPÍTULO I – DAS FINALIDADES E REGULAMENTO

Artigo 1º A Federação Aquática Paulista (FAP) tem como finalidade a promoção de eventos de alto rendimento de Águas Abertas, almejando o desenvolvimento e difusão da modalidade em todo o Estado de São Paulo.

Artigo 2º O Campeonato Paulista de Águas Abertas de Verão seguirá de acordo com o presente regulamento, bem como as regras e normas da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA) e da Federação Internacional de Natação (FINA) de 2022.

Artigo 3º a FAP seguirá as recomendações sanitárias do município.

CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO

Artigo 4º O Campeonato Paulista de Águas Abertas de Verão é uma realização da FAP, em parceria com o município de Caraguatatuba – SP, cujo intuito está em proporcionar melhor infraestrutura, apoio e logística para o evento, além de toda a segurança necessária.

Artigo 5º Cabe a FAP, a organização geral dos eventos, a execução da parte técnica, a confecção e divulgação do regulamento específico, a convocação da equipe de arbitragem, o aceite de inscrições, a aquisição da premiação, a divulgação e homologação dos resultados das provas, bem como a segurança no evento.

§ único Todas as despesas com inscrição, transporte, estadia e alimentação são de responsabilidade das entidades participantes.

Artigo 6º A realização das provas acontecerá somente sob a liberação das autoridades locais e a determinação do Árbitro Chefe, mediante a constatação de condições climáticas favoráveis e na presença da equipe de assistência médica.

CAPÍTULO III – DO LOCAL E DA PROVA

Artigo 7º O Campeonato Paulista de Águas Abertas de Verão de 2022 será realizado na Praia da Cocanha – Caraguatatuba – SP – sendo disputada nesta ocasião 2 provas: 5 km e 1,5 km.

§ único No ato da inscrição, o nadador deverá optar pela participação em somente uma das 2 distâncias / prova (5 km ou 1,5 km).

Artigo 8º A forma de disputa das provas permitirá que a distância seja cumprida na forma de circuito, utilizando boias de referência que deverão ser contornadas pelos atletas para o cumprimento da distância total da prova.

§ único O mapa da prova encontra-se no ANEXO I e II deste regulamento.



Artigo 9º O Árbitro Geral ou Diretor de Prova definirá o percurso final, comunicando esta decisão no congresso técnico online do evento, no dia 31-10 as 20hs.

Artigo 10º Somente será permitido embarcações de árbitros ou de autoridades no perímetro das provas. Outros barcos somente serão permitidos mediante prévia autorização e orientação do Árbitro Chefe.

Artigo 11º Nas provas do Campeonato Paulista, não é permitido qualquer tipo de acompanhante de apoio, embarcado ou não.

§ único Não é permitido o uso de relógio ou GPS, ou trajas fora das especificações da FINA.

CAPÍTULO IV – DAS CATEGORIAS

Artigo 12º Os atletas serão agrupados, classificados e premiados por categoria e sexo, conforme segue:

CLASSES	IDADE	ANO DE NASCIMENTO
Infantil 1	13	2009
Infantil 2	14	2008
Juvenil	15 e 16	2007 / 2006
Junior	17 a 19	2005 / 2004 / 2003
Sênior	20 a 24	2002 a 1998
Master A	25 a 29	1997 a 1993
Master B	30 a 34	1992 a 1988
Master C	35 a 39	1987 a 1983
Master D	40 a 44	1982 a 1978
Master E	45 a 49	1977 a 1973
Master F	50 a 54	1972 a 1968
Master G	55 a 59	1967 a 1963
Master H	60 a 64	1962 a 1958
Master I	65 a 69	1957 a 1953
Master J	70 a 74	1952 a 1948
Master K	75 a 79	1947 a 1943
Master L	80 a 84	1942 a 1938
Master M	85 em Diante	1937 em Diante



CAPÍTULO V – DA PARTICIPAÇÃO E TEMPO LIMITE DE PROVA

Artigo 13º Não será aceita inscrição realizada fora do prazo estabelecido e/ou de entidades que estejam com débito junto à FAP.

Artigo 14º Não será permitido substituições, inclusões ou alterações dos nadadores ou das provas após a publicação do start list.

§ único A Federação Aquática Paulista irá sempre se basear na informação do relatório de inscrição para confecção do start list do evento.

Artigo 15º A participação do nadador está condicionada à **entrega do termo de responsabilidade no dia do evento. A entrega deve ser feita junto a área de marcação.** O termo deve estar devidamente preenchido e assinado. Um modelo deste documento será disponibilizado nas plataformas de inscrição (**FAP e TICKETAGORA**).

Artigo 16º Nadadores convidados, advindos de outros Estados, nadarão em observação e receberão apenas uma medalha de participação.

Artigo 17º O tempo limite para finalizar as provas é de 45 min para 5 km e 20 min para 1,5 km.

§ 1º O tempo limite será aferido após a chegada do primeiro nadador masculino e da primeira nadadora feminina da respectiva prova.

§ 2º O (a) nadador (a) que não concluir o percurso da prova dentro do tempo limite será automaticamente desclassificado, perdendo inclusive direito à premiação.

CAPÍTULO VI – DAS INSCRIÇÕES

Artigo 18º As inscrições devem ser realizadas **pelo site da FAP (entidades filiadas e vinculadas) ou www.ticketagora.com.br (avulsos, assessorias e entidades não filiadas)**, de acordo com as instruções fornecidas em cada plataforma.

§ único **Inscrições realizadas na plataforma ticketagora não serão incorporadas às agremiações inscritas pelo site da FAP.**

Artigo 19º O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)**.

§ 1º O participante que finalizar sua inscrição até 18 de outubro de 2022 - LOTE 1 - **receberá de brinde uma camiseta alusiva ao evento** e terá de bônus, um desconto de R\$ 15,00 na inscrição. Portanto o valor da inscrição individual para esta condição, será de **R\$ 145,00**.

§ 2º O participante das **Categorias Master I,J,K,L e M**, que finalizar sua inscrição até 18 de outubro de 2022 - LOTE 1 - **receberá de brinde uma camiseta alusiva ao evento** e terá de bônus, um desconto de R\$ 72,50. Portanto o valor da inscrição individual para esta condição será de **R\$ 72,50**.



§ 3º Os descontos concedidos nos §1º e §2º não são acumulativos.

§ 4º No período de **19-10 a 22-10-2022 - LOTE 2** -, o participante inscrito receberá de bônus, um desconto de R\$ 15,00 (sem o brinde da camiseta). Portanto o valor da inscrição individual sob esta condição será de **R\$ 145,00**.

§ 5º No período de **23-10 a 28-10-2022 - LOTE 3** -, o participante inscrito pagará o valor normal da inscrição individual - **R\$ 160,00** (sem o brinde da camiseta).

§ 6º As inscrições realizadas pela plataforma www.ticketagora.com.br terão acréscimo da taxa de conveniência, conforme informações na plataforma.

§ 7º Uma condição especial será dada aos participantes que se inscreverem no Campeonato Paulista de Águas Abertas de Verão 2022 através do sistema online e que também vão participar da Copa Brasil (CBDA): Eles receberão 50% de desconto no valor das inscrições (referente aos § 1º, 4º e 5º).

Artigo 20º As equipes participantes que se inscreverem pelo sistema on-line FAP, deverão efetuar o pagamento de suas inscrições por meio de boleto bancário ou via PIX (Chave CNPJ: 43290816000100). O boleto deve ser gerado no sistema on line da FAP após finalizar a inscrição.

Artigo 21º O valor referente à inscrição não será devolvido em caso de cancelamento, adiamento, desistência ou não comparecimento, como também não poderá ser transferido para outro evento, prova, evento ou outro nadador.

Artigo 22º A FAP reserva-se o direito ao parecer final do aceite ou não das inscrições recebidas.

CAPÍTULO VII - DA CLASSIFICAÇÃO E CONTAGEM DE PONTOS

Artigo 23º O critério para apurar a classificação de chegada das provas será pelo toque na placa de chegada, devidamente aferido pela arbitragem. Este procedimento será reforçado durante o congresso técnico pelo Árbitro Chefe ou pelo Diretor de Prova.

Artigo 24º Caso a prova seja interrompida por motivo de segurança, os atletas serão classificados conforme a posição que se encontravam no momento da interrupção.

Artigo 25º A classificação final será efetuada separadamente por prova, categoria e sexo.

Artigo 26º Para a classificação final por equipes serão atribuídos pontos para os atletas de cada categoria e sexo que completarem a prova dentro do tempo limite, de acordo com a colocação por eles obtida, segundo a tabela a seguir:

Colocação	Pontos 5 km	Pontos 1,5 km	Colocação	Prova 5 km	Prova 1,5 km
1º Lugar	18	9	5º Lugar	8	4
2º Lugar	14	7	6º Lugar	6	3
3º Lugar	12	6	7º Lugar	4	2
4º Lugar	10	5	8º em diante	2	1



CAPÍTULO VIII - DA PREMIAÇÃO

Artigo 27º A FAP premiará com medalhas de participação todos os atletas que completarem a prova **dentro do tempo limite**.

Artigo 28º A FAP premiará com medalhas diferenciadas os três primeiros colocados em cada prova, categoria e sexo.

Artigo 29º A FAP premiará com troféus as três entidades que obtiverem a maior pontuação no evento, mediante a somatória de pontos obtidos pelos seus nadadores no resultado por categoria, somando-se as provas de 5 km e 1,5 km.

§ único Em caso de empate, vencerá a entidade que houver obtido o maior número de primeiros lugares na prova de 5 km. Persistindo o empate, será adotado o mesmo critério para as colocações seguintes, até que haja o desempate. Persistindo o empate, o confronto direto entre os melhores nadadores definirá o vencedor.

CAPÍTULO IX – DAS SANÇÕES

Artigo 30º Será passível de desclassificação, penalização ou suspensão:

§ 1º O nadador que não estiver com a devida identificação nos braços, escápulas, peitoral e dorso das mãos;

§ 2º O nadador, técnico ou representante que cometer ato de indisciplina, desacato ou ofensa ao corpo de arbitragem, equipe médica, equipe de segurança ou outro membro de qualquer entidade participante (antes, durante ou depois da prova);

§ 3º O nadador que não cumprir o trajeto pré-determinado;

§ 4º O nadador que participar fora de sua respectiva categoria / prova inscrita;

§ 5º O nadador / entidade que fizer uso de acompanhante durante a prova.

§ 6º O nadador que fizer uso de relógio / GPS.

§ 7º O nadador que utilizar-se de traje não permitido pela FINA.

CAPÍTULO X – DA DIREÇÃO

Artigo 31º Os membros do quadro de arbitragem serão indicados pela FAP.



Artigo 32º O Árbitro Geral atuará em todas as questões técnicas e disciplinares das provas, fazendo cumprir as normas vigentes da modalidade e distribuindo funções aos demais árbitros, apurando questões formuladas e apresentadas por estes. Dependendo de consulta aos órgãos de segurança presentes, poderá determinar a alteração da metragem e/ou percurso da prova, e até mesmo o adiamento ou cancelamento dela. Poderá, se assim julgar necessário, constituir um Conselho Técnico ou Disciplinar a fim de deliberar sobre os casos omissos no regulamento.

CAPÍTULO XI – DOS RECURSOS

Artigo 33º Os recursos poderão ser impetrados desde que obedecidos os critérios legais determinados pela Federação Internacional de Natação - FINA (prazo legal: 30 min após a ocorrência – regra GR 9.2.2), redigidos em impresso timbrado da entidade. O recurso será aceito mediante o pagamento de R\$ 300,00, sendo que este valor poderá ser devolvido caso o protesto seja deferido.

CAPÍTULO XII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 34º A Federação Aquática Paulista sempre que julgar necessário poderá alterar o presente regulamento após consulta a sua Diretoria.

Artigo 35º Revogam-se as disposições em contrário.



ANEXO I – MAPA DA PROVA – 5 km



ANEXO II – MAPA DA PROVA – 1,5 km

